



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.255.284/0001-31 DUNS®: 899251757
Razão Social: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
Nome Fantasia: CASA DA INSTRUMENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.255.284/0001-31 DUNS®: 899251757
Razão Social: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
Nome Fantasia: CASA DA INSTRUMENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
Data Aplicação: 28/09/2022
Número do Processo: 23064.046543/2022
Descrição/Justificativa: Licitante, ao ser convocada, deixou de enviar proposta atualizada via Comprasnet para o item 36.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/07/2018
Data Aplicação: 16/07/2018
Número do Processo: 136.163/2017 Número do Contrato: 2018NE000552
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, pelo atraso de 12 dias úteis na entrega do material adquirido, no percentual de 0,25% por dia útil de atraso sobre o valor da fatura.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.255.284/0001-31 DUNS®: 899251757
Razão Social: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
Nome Fantasia: CASA DA INSTRUMENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.255.284/0001-31** DUNS®: **899251757**
Razão Social: **CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA**
Nome Fantasia: **CASA DA INSTRUMENTACAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/10/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/02/2023 |
| FGTS | Validade: | 26/12/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 11/03/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|-----------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/11/2022 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 11/11/2022 (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.255.284/0001-31 DUNS®: 899251757
Razão Social: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
Nome Fantasia: CASA DA INSTRUMENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/12/2007
CNAE Primário: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE Secundário 2: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Dados para Contato

CEP: 89.256-240
Endereço: RUA PRIMEIRO BRACO DO NORTE, 60 - VILA LALAU
Município / UF: Jaraguá do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 33700989
E-mail: DEISE@CASADAINSTRUMENTACAO.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 043.980.629-12
Nome: DEISE RIETTER DERETTI

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 043.980.629-12
Nome: DEISE RIETTER DERETTI
E-mail: deise@casadainstrumentacao.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 043.980.629-12 Participação Societária: 100,00%
Nome: DEISE RIETTER DERETTI
Número do Documento: 4532997 Órgão Expedidor: SESPDC
Data de Expedição: 06/08/2008 Data de Nascimento: 13/10/1984
Filiação Materna: ELISETE RIETTER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 008.935.979-88
Nome: JEFFERSON MATIAS DERETTI
Carteira de Identidade: 3817286 Órgão Expedidor: SSP SC
Data de Expedição: 27/11/1997

CEP: 89.256-240
Endereço: RUA PRIMEIRO BRACO DO NORTE, 60 - VILA LALAU
Município / UF: Jaraguá do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 88333686
E-mail: deise@casadainstrumentacao.com

Linhos Fornecimento

Materiais

4810 - VÁLVULAS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5210 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES

5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE

6695 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.255.284/0001-31 DUNS®: 899251757
Razão Social: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
Nome Fantasia: CASA DA INSTRUMENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/02/2023
Código de Controle: 1572119D0FC92A55

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/12/2022
Código de Controle: 2022112701262974238304

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/03/2023
Código de Controle: 299722542022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.255.284/0001-31 DUNS®: 899251757
Razão Social: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
Nome Fantasia: CASA DA INSTRUMENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 255538260
Inscrição Municipal: 30430/1

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/11/2022
Código de Controle: 220140161376802

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/11/2022
Código de Controle: 50705



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.255.284/0001-31 DUNS®: 899251757
Razão Social: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
Nome Fantasia: CASA DA INSTRUMENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|-----------------------|-------------|------------------|
| Duas Rodas Industrial | 05 | 30/12/2020 |
| Duas Rodas Industrial | 06 | 13/01/2023 |



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.255.284/0001-31 DUNS®: 899251757
Razão Social: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
Nome Fantasia: CASA DA INSTRUMENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 11/06/2022
Código de Controle: 9428125



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GUARAMIRIM
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE MASSARANDUBA
Ivete Soter Corrêa Gehrke
Escrivã de Paz
Karla Luiza Gehrke Rassweiler
Escrivã Substituta



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que sob o nº 01120, às folhas 048, do livro B/AUX - 006, de Registro de Casamentos deste Ofício, consta o assento do casamento de:

JEFFERSON MATIAS DERETTI e DEISE RIETTER

Celebrado na Capela Nossa Senhora Auxiliadora, Centro, em Massaranduba/SC., aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007), à(s) 18:00 hora(s), perante o(a) Celebrante, DIONÍSIO HÜLSE, e as testemunhas constantes no termo.---

Ele, brasileiro, metrologista, solteiro, maior, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascido aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), residente e domiciliado a Rua Rudolfo Hufenuessler, nº37, Lat 500 , Centro, Jaraguá do Sul/SC, filho de **JOÃO DERETTI** e **NILVA DERETTI**.---

Ela, brasileira, administradora de RH, solteira, maior, natural de Massaranduba/SC, nascida aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), residente e domiciliada a Rua Padre Silvio Micheluzzi, nº1369 , Guarani-Mirim, Massaranduba/SC, filha de **NELSON RIETTER** e **ELISETE RIETTER**.---

Casaram-se pelo regime de **Comunhão Universal de Bens**, tendo o contraente continuado a chamar-se como anteriormente, e a contraente passado a chamar-se **DEISE RIETTER DERETTI**.--

O referido é verdade e dou fé.
Massaranduba, 14 de dezembro de 2007.

KARLA LUIZA GEHRKE RASSWEILER
Escrivã Substituta

Impresso por: DANIELA



Emolumentos isento.

| | | |
|---|--|---|
|  | SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina <small>Cadastro Atualizado até: 17/1/2022</small> |  SANTA CATARINA |
|---|--|---|

Data da Consulta: 17/1/2022

IDENTIFICAÇÃO *

| | |
|---|--------------------------------------|
| CPF/CNPJ: 09255284000131 | Inscrição Estadual: 255538260 |
| Nome/Razão Estadual: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA | |

ENDEREÇO

| |
|---|
| Logradouro: RUA: PRIMEIRO BRAÇO DO NORTE |
| Número: 60 Complemento: - Bairro: VILA LALAU |
| UF: SC Município: JARAGUÁ DO SUL CEP: 89256240 |
| Endereço Eletrônico: - Telefone: 47 88090445 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| |
|---|
| Data de Início de Atividade: 28/01/2008 |
| Situação Cadastral Atual: ATIVO Data desta Situação Cadastral: 28/01/2008 |
| Observações: |
| Regime de Apuração de ICMS: NORMAL Enquadramento Fiscal: EPP |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal : |
| 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |
| Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo: |
| - - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 31/05/2010 |
| - - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2022 |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias : |
| - 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| - 4321500 - Instalação e manutenção elétrica |

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL

| | | |
|---|---|------------|
| Exercício 2018 | Inscrição Municipal 30430 | Nr. 976 |
| Nome da pessoa Física ou Jurídica CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA | | |
| CNPJ ou CPF 09.255.284/0001-31 | Início de Atividade | 01/12/2007 |
| Denominação Comercial - Nome de Fantasia do Estabelecimento CASA DA INSTRUMENTACAO | | |
| Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça) 597 - PRIMEIRO BRACO DO NORTE | Número 60 | |
| Bairro 21 - VILA LALAU | | |
| Edifício | Sala/Apto | |
| Complemento | | |
| CVS - Tipo de Estabelecimento, Negócio ou Atividade 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | |
| O estabelecimento ou prestador de serviço está autorizado a exercer suas atividades listadas acima, conforme Lei Municipal 097/2010. O Empreendedor individual é beneficiado por isenção de taxa de alvará sanitário somente no primeiro exercício, devendo renovar o alvará sanitário no exercício (ano) seguinte, mediante pagamento da taxa conforme lei vigente. Este estabelecimento é Isento de Acessibilidade. | | |
| Prazo de Validade 30/04/2019 | Desde que satisfeitas as exigências legais. | |
| Autoridade de Saúde Nilceane A. Junckes Costa Gerente de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador visa@jaraguadosul.sc.gov.br | | |
| DOCUMENTO LIBERADO ELETRONICAMENTE ASSINATURA DIGITAL | | |
| Jaraguá do Sul(SC), 20 de Abril de 2018. | | |
| MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO | | |



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 09.255.284/0001-31**

1 – DEISE RIETTER DERETTI, brasileira, casada em comunhão universal de bens, natural de Massaranduba-SC, nascida em 13.10.1984, empresária, CPF 043.980.629-12, RG 4.532.997, expedido pela SSP-SC em 06.08.2008, domiciliada e residente na Rua Primeiro Braço do Norte, 60, bairro Vila Lalau em Jaraguá do Sul-SC, CEP 89256-240.

2 – IGOR HENRIQUE DERETTI, brasileiro, solteiro, natural de Blumenau-SC, nascido em 04.04.2008, menor impúbere, CPF 084.926.849-41, RG 6.180.798, expedido pela SSP-SC, domiciliada e residente Rua Primeiro Braço do Norte, 60, bairro Vila Lalau em Jaraguá do Sul-SC, CEP 89256-240, neste ato representado por sua mãe **DEISE RIETTER DERETTI** anteriormente qualificada.

Únicos sócios da empresa **CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Primeiro Braço do Norte, 60, bairro Vila Lalau em Jaraguá do Sul-SC, CEP 89256-240, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, NIRE 42204029958 em 05.12.2007, CNPJ 09.255.284/0001-31.

Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – Fica criada a filial 01, da sociedade com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 525, Setor Parte A1953, Bairro Leitao, Louveira-SP, CEP 13290-000 com destaque de capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2 – Retira-se da sociedade o sócio IGOR HENRIQUE DERETTI, anteriormente qualificado, que possui 200 (duzentas) cotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), representando 1%(um por cento), cede e transfere por venda, 200 (duzentas) cotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para **DEISE RIETTER DERETTI**, anteriormente qualificada, sendo que o sócio cedente da mais ampla, geral e irrevogável quitação das cotas cedidas, para nada mais reclamar da sociedade nem do cessionário a qualquer título e a qualquer tempo.

Com as alterações acima propostas, ficam desta forma as cláusulas do contrato social que sofreram modificações:

3-1 – A sociedade atualmente possui a **filial 01**, da sociedade com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 525, Setor Parte A1953, Bairro Leitao, Louveira-SP, CEP 13290-000 com destaque de capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

6-2 – O Capital Social está assim distribuído entre os sócios:

| NOMES | COTAS | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| DEISE RIETTER DERETTI | 20.000 cotas (100%) | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 20.000 cotas (100%) | R\$ 20.000,00 |



E diante da necessidade de adaptar seu contrato social as novas normas prescritas pela Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil) os sócios deliberam reformar e dar nova redação **consolidada** ao seu contrato social, da forma a seguir:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de **CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, fica denominada a sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2-1- A sede e foro jurídico da sociedade são na Rua Primeiro Braço do Norte, 60, bairro Vila Lalau em Jaraguá do Sul-SC, CEP 89256-240.

Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

3-1 – A sociedade atualmente possui a **filial 01**, da sociedade com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 525, Setor Parte A1953, Bairro Leitao, Louveira-SP, CEP 13290-000 com destaque de capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01.12.2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de comércio atacadista e varejista de instrumentos de medição e serviços de instalação e manutenção de sistemas de controle eletrônico e automação.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social está assim distribuído entre os sócios:

| NOMES | COTAS | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| DEISE RIETTER DERETTI | 20.000 cotas (100%) | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 20.000 cotas (100%) | R\$ 20.000,00 |

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.



6-5- As cotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada **isoladamente** pela sócia, **DEISE RIETTER DERETTI** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 – A sociedade poderá nomear administradores não sócios, por deliberação de sócios que representem 75% do capital social da empresa.

7-4 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1 – Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Cláusula 11 – DO PORTE DA EMPRESA

11-1 – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 12 – DO FORO

12-1- Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1 (uma) via.

Jaraguá do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

DEISE RIETTER DERETTI

IGOR HENRIQUE DERETTI

Representada por sua mãe: Deise Rietter Deretti
CPF – 043.980.629-12





219760373

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA |
| PROTOCOLO | 219760373 - 08/02/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42204029958
CNPJ 09.255.284/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021
SOB N: 20219760373

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20219760373

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920086771
CNPJ 09.255.284/0002-12
ENDERECO: RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, LOUVEIRA - SP
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04398062912 - DEISE RIETTER DERETTI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

09/02/2021

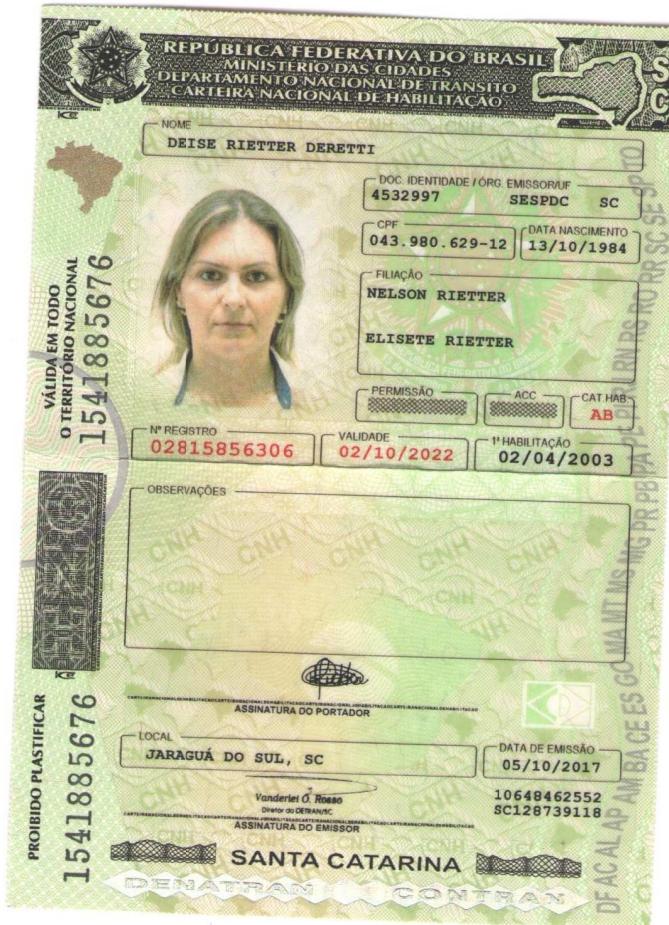
Arquivamento 20219760373 Protocolo 219760373 de 08/02/2021 NIRE 42204029958

Nome da empresa CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141433031668740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



TONY ALEXANDRE ROSARIO
Agente Tributário
DALMO LUIS WITTKOWSKI
Diretor de Receita Fiscal

Jaraguá do Sul(SC), 15 de Maio de 2018.

Nº10514/2015.
Bmitido de acordo com o artigo 195 LCM Nº001/93, cuja redação foi alterada pela LCM Nº26/2002, regulamento pelo Decreto
é obrigatória a solicitação de alteração ou cancelamento da inscrição (encerramento das atividades) no prazo de 30 (trinta) dias a
contar do ato ou fato que a motivo (artigo 80 da LCM Nº001/93 cuja redação foi alterada pela LCM Nº26/2002).

PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado, desde que satisfeitas as exigências legais.

Data da Inscrição Municipal: 29/01/2008
Início das Atividades em: 01/12/2007

ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA
Observações:

Classe:

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

469-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
Subclasses / Ocupação:

Complemento:

Bairro: 21 - VILA LALAU

Endereço: 597 - Rua PRIMEIRO BRACO DO NORTE, N° 60

Inscrição Estadual:

CNPJ ou CFE: 09.255.284/0001-31

Nome Fantasia:

Comitiblute: CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ ou CFE: 30430

Comitiblute:

Inscrição Municipal:

(MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO)

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA NO LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE JARAGUA DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Diretoria de Receita Fiscal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL

| | | |
|--|---|------------|
| Exercício 2022 | Inscrição Municipal 30430 | Nr. 8158 |
| Nome da pessoa Física ou Jurídica CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA | | |
| CNPJ ou CPF 09.255.284/0001-31 | Inicio de Atividade | 01/12/2007 |
| Denominação Comercial - Nome de Fantasia do Estabelecimento CASA DA INSTRUMENTACAO | | |
| Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça) 597 - PRIMEIRO BRACO DO NORTE | Número 60 | |
| Bairro 21 - Vila Lalau | | |
| Edifício Sala/Apto | | |
| Complemento | | |
| CVS - Tipo de Estabelecimento, Negócio ou Atividade | | |
| 4321500 - Instalação e manutenção elétrica | Isenta Conf. Art. 6 da LM 97/2010 | |
| 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente | Isenta Conf. Art. 6 da LM 97/2010 | |
| partes e peças | | |
| 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | Isenta Conf. Art. 6 da LM 97/2010 | |
| O estabelecimento ou prestador de serviço está autorizado a exercer suas atividades listadas acima, conforme Lei Municipal 097/2010. As Isenções estão definidas na LEI COMPLEMENTAR N. 97/2020 e Resolução da Normativa N. 003/DIVS/SUV/SES - 01 de dezembro/2021. | | |
| Prazo de Validade 30/04/2023 | Desde que satisfeitas as exigências legais. | |
| Autoridade de Saúde Nilceane A. Junckes Costa Gerente de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador visa.gerencia@jaraguadosul.sc.gov.br | | |
| DOCUMENTO LIBERADO ELETRONICAMENTE ASSINATURA DIGITAL | | |
| Jaraguá do Sul(SC), 7 de Abril de 2022. | | |
| MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO | | |



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.430.149/0001-09, situada na Rua Rodolfo Hufenussler, nº 755, Centro, Jaraguá do Sul (SC), atesta para os devidos fins que a empresa **Casa da Instrumentação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.255.284/0001-31, sediada à Rua Primeiro Braço do Norte, 60 Jaraguá do Sul - SC forneceu os materiais abaixo especificados:

- FLUXÔMETRO Marca: J.G. MORIYA
- VACUÔMETRO Marca: J.G. MORIYA
- VALVULA BI PARA OXIGENIO Marca: J.G. MORIYA
- ASPIRADOR DE REDE Marca: J.G. MORIYA
- PAINEL DE ALARME Marca: J.G. MORIYA
- BOLSA DE VENTILAÇÃO Marca: J.G. MORIYA
- VALVULA DE RETENÇÃO Marca: J.G. MORIYA
- VALVULA REGULADORA Marca: J.G. MORIYA
- OXÍMETRO DE PULSO Marca: J.G. MORIYA

Declaramos que tais fornecimentos foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Jaraguá do Sul (SC), 13 de Janeiro de 2022



Daniel José Guesser

Metrologista



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 84.430.149/0001-09, situada na Rua Rodolfo Hufenussler, nº 755, Centro, Jaraguá do Sul (SC), atesta para os devidos fins que a empresa **Casa da Instrumentação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.255.284/0001-31, sediada à Rua Primeiro Braço do Norte, 60 Jaraguá do Sul - SC forneceu os materiais abaixo especificados e seus produtos possuem bom desempenho operacional, atendendo dentro dos prazos as entregas solicitadas:

- Controlador Analógico
- Controlador Digital
- Manovacuômetro
- Manômetro
- Termômetro bimetálico
- Transmissor de pressão analógico
- Transmissor de pressão digital
- Transmissor de temperatura analógico
- Transmissor de temperatura digital
- Relógio Comparador
- Paquímetro
- Micrômetro
- Rugosímetro
- Relógio Apalpador
- Torquímetro
- Termômetro de vidro
- Alicate amperímetro
- Multímetro
- Boroscópios digitais
- Cronômetro
- Testadores e localizadores
- Instrumentos e acessórios para medição de força
- Instrumentos e acessórios de medição de calor e temperatura
- Instrumentos e acessórios de medição de distância, comprimento e espessura
- Instrumentos e acessórios de medição de peso
- Instrumentos e acessórios de medição de umidade
- Instrumentos e acessórios de medição e controle de pressão

Declaramos que tais fornecimentos foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Jaraguá do Sul (SC), 13 de janeiro de 2022



Daniel José Guesser

Metrologista

DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA.

Rua Rodolfo Hufenüssler, nº 755, Centro – Fone: (47) 3372 9000 – Fax: (47) 3372 9010 – CEP: 89251-901 – Jaraguá do Sul – SC
Home Page: www.duasrodas.com



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

C E R T I D Ó A

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 130761

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 16/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CASA DA INSTRUMENTAÇÃO, portador do CNPJ: 09.255.284/0001-31. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.

0012827877

PEDIDO Nº:





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA | | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | | |
| NIRE(sede) 42204029958 | CNPJ 09.255.284/0001-31 | Arquivamento do ato Constitutivo 05/12/2007 | Inicio da atividade 01/12/2007 | | |
| Endereço: RUA PRIMEIRO BRAÇO DO NORTE, 60, VILA LALAU, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89256240 | | | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | | | |
| COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO | | | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO | | |
| R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS | | Empresa de pequeno porte | XXXXXX | | |
| Capital integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS | | | | | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato | | |
| DEISE RIETTER DERETTI 043.980.629-12 | 20.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX | | |
| CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA 09.255.284/0002-12 | 1.000,00 | FILIAL EM OUTRA UF | XX/XX/XXXX | | |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS | | |
| Data 09/02/2021 | Número 20219760373 | REGISTRO ATIVO | Sem Status | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | | | | | |
| Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF | | | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | | | |
| NIRE: 35920086771 | CNPJ: 09.255.284/0002-12 | | | | |
| Endereço: RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, 525 SETOR PARTE A1953, LEITAO, LOUVEIRA, SP - CEP: 13290000 | | | | | |
| Observação | | | | | |
| | | | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Dezembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS

217203264

página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
CNPJ: 09.255.284/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:40 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: **1572.119D.0FC9.2A55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.255.284/0001-31 DUNS®: 89*****57
Razão Social: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
Nome Fantasia: CASA DA INSTRUMENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/02/2023 |
| FGTS | Validade: | 10/10/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 11/03/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/11/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 11/11/2022 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4awjx3M0C8tbyxxccU9w&chave2=Tg8cwspH_ckG95cvuRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04398062912-DEISE RIETTER DERETTI

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 09.255.284/0001-31**

1 – DEISE RIETTER DERETTI, brasileira, casada em comunhão universal de bens, natural de Massaranduba-SC, nascida em 13.10.1984, empresária, CPF 043.980.629-12, RG 4.532.997, expedido pela SSP-SC em 06.08.2008, domiciliada e residente na Rua Primeiro Braço do Norte, 60, bairro Vila Lalau em Jaraguá do Sul-SC, CEP 89256-240.

Única sócia da empresa **CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Primeiro Braço do Norte, 60, bairro Vila Lalau em Jaraguá do Sul-SC, CEP 89256-240, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, NIRE 42204029958 em 05.12.2007, CNPJ 09.255.284/0001-31.

Resolve alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – Encerra-se a filial 01, da sociedade com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 525, Setor Parte A1953, Bairro Leitão, Louveira-SP, CEP 13290-000, CNPJ 09.255.284/0002-12, NIRE 35920086771, com destaque de capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Com a alteração acima proposta, fica desta forma a cláusula do contrato social que sofreu modificações:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

E diante da necessidade de adaptar seu contrato social as novas normas prescritas pela Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil) os sócios deliberam reformar e dar nova redação **consolidada** ao seu contrato social, da forma a seguir:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de **CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, fica denominada a sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2-1- A sede e foro jurídico da sociedade são na Rua Primeiro Braço do Norte, 60, bairro Vila Lalau em Jaraguá do Sul-SC, CEP 89256-240.

Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01.12.2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de comércio atacadista e varejista de instrumentos de medição e serviços de instalação e manutenção de sistemas de controle eletrônico e automação.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social está assim distribuído entre os sócios:

| NOMES | COTAS | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| DEISE RIETTER DERETTI | 20.000 cotas (100%) | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 20.000 cotas (100%) | R\$ 20.000,00 |

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As cotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada **isoladamente** pela sócia, **DEISE RIETTER DERETTI** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 – A sociedade poderá nomear administradores não sócios, por deliberação de sócios que representem 75% do capital social da empresa.

7-4 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1 – Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11 – DO PORTE DA EMPRESA

11-1 – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 12 – DO FORO

12-1- Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1 (uma) via.

Jaraguá do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

DEISE RIETTER DERETTI





226704858

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA |
| PROTOCOLO | 226704858 - 23/02/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF |

MATRIZ

NIRE 42204029958
CNPJ 09.255.284/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022
SOB N: 20226704858

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226704858

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920086771
CNPJ 09.255.284/0002-12
ENDERECO: RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, LOUVEIRA - SP
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04398062912 - DEISE RIETTER DERETTI - Assinado em 23/02/2022 às 17:37:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226704858 Protocolo 226704858 de 23/02/2022 NIRE 42204029958

Nome da empresa CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160139695804208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/02/2022

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA ME registrado na Junta Comercial em 05/12/2007, NIRE: 42204029958, CNPJ: 09255284000131, estabelecida na(o) RUA PRIMEIRO BRAÇO DO NORTE, 60 , VILA LALAU, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.256-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JARAGUÁ DO SUL, 11 de agosto de 2016.


DEISE RIETTER DERETTI


IGOR HENRIQUE DERETTI
JEFFERSON MATIAS DERETTI (PAI/REPRESENTANTE)


IGOR HENRIQUE DERETTI
DEISE RIETTER DERETTI (MAE/REPRESENTANTE)

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____



Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2016 SOB Nº: 20169146197
Protocolo: 16/914619-7, DE 11/08/2016

Empresa: 42 2 0402995 8
CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA
EPP - Município: 11/07/2016 - 00000000000000000000
Município: 11/07/2016 - 00000000000000000000
Andre Luiz de Rezende
SECRETÁRIO GERAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **09.255.284/0001-31**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140208676971**
Data de emissão: **13/11/2022 17:10:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **12/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.255.284/0001-31

Razão Social: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA ME

Endereço: R PRIMEIRO BRACO DO NORTE 60 / VILA LALAU / JARAGUA DO SUL / SC / 89256-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110801495773101457

Informação obtida em 17/11/2022 09:51:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 63221 | 16/01/2023 |

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA CNPJ: 09255284000131

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA

Endereço: Rua PRIMEIRO BRACO DO NORTE, 60 - Bairro Vila Lalau - CEP 89.256-240

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWQEYU8M0HZF7LA2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 17 de Novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.255.284/0001-31

Certidão nº: 40399880/2022

Expedição: 17/11/2022, às 09:55:48

Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.255.284/0001-31**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.255.284/0001-31 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 05/12/2007 |
| NOME EMPRESARIAL CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA INSTRUMENTACAO | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R PRIMEIRO BRACO DO NORTE | | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.256-240 | BAIRRO/DISTRITO VILA LALAU | MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DEISE@CASADAINSTRUMENTACAO.COM | | TELEFONE (47) 3370-0989 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2022 às 09:35:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.255.284/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2022 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.980.629-12.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A3.0DA3.4BEE.6243 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEISE RIETTER DERETTI**

CPF/CNPJ: **043.980.629-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:32 do dia 21/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VHH8211222104232

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2022 10:39:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA**
CNPJ: **09.255.284/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 043.980.629-12**LIMPAR****Data da consulta:** 21/12/2022 10:36:05**Data da última atualização:** 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |